

DECRETO nº 036/2020

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 07 DE DEZEMBRO (SEGUNDA-FEIRA). EXCEPCIONALMENTE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), considerando o feriado no dia 08 de dezembro, dedicado a padroeira da Cidade Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde, infra Estrutura e Limpeza Urbana deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 03 de dezembro de 2020.

FRANZ ARAÚJO HACKER
Prefeito